



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.706 ,DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 046/IPAM/PRESIDÊNCIA, de 26.01.2005.

R E S O L V E:

COLOCAR Á DISPOSIÇÃO do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO, com ônus para a Secretaria de Origem, o servidor **JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor, Classe III, cadastro nº 115305, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED/FUNDEF, a partir de 01.01.2005 a 31.12.2005.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito